

PORTARIA Nº 058, de 28 de Maio de 2019.

Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

CONSIDERANDO: Por mais de 10 anos de trabalho interruptos e ser um direito contemplado pela Lei 22/93, de 25 de agosto de 1993.

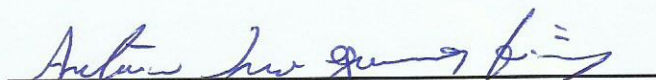
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** a Licença Prêmio, do Servidor **SEBASTIÃO ANTONIO ALVES**, Operador de equipamentos pesados, Matrícula 067, por 06 (seis) meses, no período de **01 de Junho de 2019 a 30 de Novembro de 2019;**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Juarina - TO, **28 de Maio de 2019.**



Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal